



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº172, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais
contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018,
nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº
23065.002187/2019-45, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 119/2019 PROGEP, de 24/01/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de gratificação de Raio X, com percentual de 10% (dez por
cento), a **LUCIANA CAVALCANTI DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor
do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº1120552, a partir de **01/01/2019**.

Carolina Gonçalves de Abreu Valença
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU/VALENÇA
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO

BOLETIM DE PESSOAL

Nº

26

EM:

08/02/19